



PORTARIA N.º 134/GP/PMBC, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4.105/2019-PMBC de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOÃO VIEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura do município de Benjamin Constant/AM, **10 (dez) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 4.691,30 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)** referente ao período de 01 a 12 de agosto de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus para tratar de assuntos relacionados a pasta de trabalho.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 02 (duas) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal